



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
DEPUTADO TONY MEDEIROS

r REQUERIMENTO Nº 177

ANO: 2022

AUTOR: DEPUTADO TONY MEDEIROS – PSD.

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, COM AQUIESCÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, COM BASE NO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ART. 116 DA SEÇÃO III, QUE SEJA ENCAMINHADO REQUERIMENTO A TÍTULO DE INDICAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, A FIM DE SOLICITAR A IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA “PRATO CHEIO”, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

JUSTIFICATIVA

Para proporcionar cidadania à nossa população, por intermédio do oferecimento de serviços eficazes e dignos, tem sido uma das preocupações do nosso mandato nesta Casa Legislativa. Nesse sentido, temos estado sempre à disposição da sociedade amazonense para ouvir as reivindicações por elas apresentadas, e, dentro do possível, encaminhamos tais pleitos aos órgãos competentes.

Esse programa chega em momento oportuno no estado do Amazonas, uma vez que há um certo pessimismo em relação a situação de fome e da insegurança alimentar no Brasil em 2022, vale ressaltar a tendência de alta no preço dos alimentos que se observa há pelo menos três anos. Dados da Fundação Instituto





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
DEPUTADO TONY MEDEIROS

de Pesquisas Econômicas (Fipe) apontam que entre 2018 e 2021 os alimentos ficaram, em média, 43% mais caros para o consumidor final. A pandemia agravou esse cenário. O mesmo ocorreu em relação ao desemprego. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil só deve retornar ao nível pré-pandemia em 2024.

O Programa Prato Cheio, é um socorro emergencial, pela falta de alimento, necessário para a sobrevivência humana, principalmente para pessoas que se encontram em situação de risco, fome, vulnerabilidade alimentar e abandono, sobretudo, pessoas que não tem nenhum orçamento familiar e/ou não conseguiram algum tipo de auxílio público.

A unidade do restaurante "Prato Cheio" deve ser localizada em área de grande movimentação de pessoas, como por exemplo, áreas centrais da cidade ou em áreas periféricas com grande aglomeração da população em situação de risco nutricional.

Por tais motivos, requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Plenário, na forma regimental, que encaminhe requerimento a título de indicação ao Governo do Estado do Amazonas, a fim de solicitar a implantação do Programa "Prato Cheio", no município de Parintins/AM.

Plenário Ruy Araújo, 01 de fevereiro de 2022.

TONY MEDEIROS
Deputado Estadual
PSD

